

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilatado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Série 5472

Número 36498



Polegar Direito



José Carlos Sartori Devorone  
ASSINATURA DO PORTADOR



## QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ..... *Frei Carlos Santini Serrano*  
 Loc. Nasc. ..... *São Paulo*  
 Est. ..... *M.S.* Data ..... *12/2/61*  
 Filiação ..... *Marcelino Serrano*  
*Olga Santini Serrano*  
 Est. Civil ..... *sócio* Doc. Nº .....  
 Fls. ..... Liv. ..... Reg. Civil .....  
 Outro doc. ..... *C.A.M.*  
 Situação Militar: Doc. ..... *3003626099* Orgão ..... *GuARU* Est. ..... *MS.*  
 Naturalizado Dec. Nº ..... Em ..... / / /

## ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....  
 Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ..... / /  
 Estado .....  
 Obs. ....

Data Emissão ..... *9/9/81* DRT ..... *228*  
*Ronaldo Hagiuda*  
*Assinatura do Funcionário*  
*Costa Vandelice Hagiuda*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. .....  
 Nome .....  
 Doc. .....  
 Nome .....  
 Doc. .....  
 Est. Civil .....  
 Doc. .....  
 Doc. .....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....